

DECRETO Nº 1874, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Exonera Servidora Pública Municipal
Efetiva que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora Elizania de Oliveira Bernardes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Elizania de Oliveira Bernardes**, do seu cargo efetivo – Assistente Administrativo, aprovado no Concurso Público 001/2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 17 de março de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -